
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 92, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova o Planejamento Estratégico 2026 – 2030 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); a alínea “g” do Inciso I do Art. 5º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024; e a **Ata da Reunião Ordinária nº 01/2026 de 14 de janeiro de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, com ressalvas o Planejamento Estratégico 2026 – 2030 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-CE (PREVIJUNO).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR MENEZES LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO